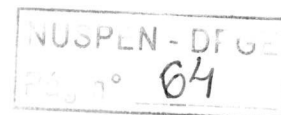




DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS



RELATÓRIO DE VISITA A HOSPITAL PRISIONAL

Data da fiscalização: 05 de maio de 2015

Unidade: Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros

No dia 05 de maio de 2015, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH), fez-se presente no Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros, localizado no Complexo Gericinó, em Bangu, para a realização de visita e fiscalização, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar n. 80/94 (com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n. 132/2009); no artigo 179, *caput* e parágrafo 3º, III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e no artigo 22, parágrafo 4º, da Lei Complementar Estadual n. 06/77, e no artigo 81-B, inciso V e parágrafo único, da Lei de Execução Penal e artigo 2º, alínea “b”, da Resolução DPGE n. 260, de 11.02.2004.

Dentre as atribuições dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, destaca-se a missão de monitoramento das condições carcerárias do Sistema Prisional no Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de atuação regida pela normativa interna e internacional de direitos humanos incidente na matéria e que prima pela fiscalização da situação das pessoas privadas de liberdade, assim como dos servidores que atuam como *longa manus* do *ius puniendi* estatal.

Realizaram a atividade *in loco* a Defensora Pública Gislaine Ferreira Kepe, bem como os estagiários de Direito do NUDEDH Maria Letícia de Assis Santiago Tomelin e Filipe Cardoso Oliveira.

Faz-se mister informar que em um primeiro momento nos foi negada a possibilidade de fotografar a Unidade e posteriormente só uma câmera foi autorizada, sendo esta dos funcionários da engenharia DPGE, dificultando a realização de uma vistoria fiel à realidade da Unidade.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

A equipe da Defensoria Pública foi recepcionada pelos funcionários do setor Administrativo, além de outros servidores do estabelecimento, os quais prestaram todas as informações solicitadas e franquearam acesso a maior parte das dependências da carceragem.

O objetivo da visita, dentro do Programa Monitoramento do Sistema Penitenciário, consistiu em identificar os principais problemas na referida unidade de saúde prisional. Desta forma, busca-se contribuir para a melhoria das condições: seja no tocante à dignidade das pessoas privadas de liberdade, seja no que tange às condições de trabalho dos servidores ali lotados.

O estabelecimento encontra-se na Estrada General Emilio Maurell Filho, nº 1100, Complexo Gericinó, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21054-010. Trata-se de local de fácil acesso, com disponibilidade de transporte público. A edificação da referida Unidade é um prédio único de dois andares, pintado na cor verde. Aparece em bom estado de conservação. Ao chegarmos foi necessária uma prévia identificação, com a assinatura no livro de presença para a autorização de acesso à unidade. Em seguida precisamos passar por dois portões para termos acesso ao interior do prédio.

No que diz respeito ao aspecto interno, a unidade é dividida em 5 (cinco) galerias, sendo uma delas feminina e uma delas a área de isolamento. Tanto a área feminina quanto a de isolamento estão localizadas no andar de baixo, onde estão também o consultório de atendimento médico, uma sala de atendimento para enfermagem e uma farmácia. As demais galerias funcionam no andar de cima do prédio.

Há ainda uma área externa para banhos de sol, onde os internos praticam exercícios físicos e recebem visitas periodicamente. A biblioteca e o refeitório também estão localizados na parte externa do prédio. O estabelecimento conta também com uma sala de atendimento para advogados e defensores públicos.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

65
NUSPLN - DFGE
Página 65

O Hospital em questão, é destinado a receber internos de ambos os sexos, logo após determinação judicial de medida de segurança. Ao chegarem ao Hospital, os pacientes recebem tratamento médico e cabe a eles determinar se precisam permanecer internados.

Os pacientes recebem toda a atenção da equipe, que são responsáveis por toda a burocracia, que determinam quais são as medidas a tomar para as necessidades de cada interno, e são responsáveis por organizar os horários de banho de sol, de alimentação, de visitas, etc.

O sub diretor do Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros, Marcio Jorge Ferreira, informou que a capacidade total do estabelecimento é de 121 internos, sendo 107 o número de efetivos no dia da visita da Defensoria Pública à Unidade. Logo, o número de detentos recebendo tratamento está dentro de sua capacidade.

Dos 107 internos, cabe informar que, 21 são do sexo feminino.

A parte interna da unidade possui 5 (cinco) galerias, contendo um total de 121 leitos. A quantidade de internos por cela varia, não só pelo fato das celas variarem de tamanho, como também, pelo fato de que alguns dos internos têm a recomendação de não dividirem o espaço com nenhum outro.

As camas são de concreto, na cor cinza, assim como o chão e as grades. Cada interno tem espaço para guardar pertences. Fomos informados que as instalações hidráulicas se encontram em estado satisfatórios. Os corredores apresentam boa ventilação e luminosidade.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

O estabelecimento conta com uma equipe de 7 (sete) psiquiatras e um clínico geral. Os médicos comparecem pelo menos 2 (duas) vezes por semana, portanto, é raro não ter um médico presente no estabelecimento. Há também um dentista, que comparece na unidade duas vezes por semana.

Além dos 7 (sete) psiquiatras e o clínico geral, a equipe técnica conta com 2 (dois) psicólogos, dois estagiários de Psicologia, uma assistente social, 2 (dois) psiquiatras diaristas (além dos plantonistas), 2 (duas) terapeutas ocupacionais e uma equipe de Enfermagem, que conta com 2 (dois) enfermeiros graduados e 32 (trinta e dois) técnicos de enfermagem. Há, ainda, um pedagogo que está na direção da unidade há muitos anos, que construiu um serviço de fato especializado, com a escolha dos profissionais capacitados na área de saúde mental.

Segundo informações fornecidas pela unidade, há uma sala para atendimento de advogados e defensores públicos.

Em relação às atividades esportivas e de lazer, o banho de sol dos internos ocorre todos os dias, durante 2h, nas galerias vimos objetos de cunho recreativo como uma mesa de “totó” e outra de “ping-pong”.

Relativamente às atividades religiosas, é assegurada assistência religiosa aos internos das religiões católica, evangélica e espírita. As reuniões são realizadas no refeitório, e atualmente há atuação de uma igreja católica e duas protestantes. Os cultos semanalmente, e nunca foram demandadas outras religiões por parte dos internos.

A alimentação da unidade é fornecida 5 (cinco) vezes ao dia, contando de café da manhã (7h30), almoço (11h30), lanche (14h), jantar (16h30) e colação (19h), a cargo da empresa Home Bread. O hospital conta com uma nutricionista, Danielle que elabora os cardápios, orienta e supervisiona os internos que trabalham na cozinha. A



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

66
NUSPEN - DPGE
Pág. nº 66

nutricionista conta ainda, com uma parceria direta com os médicos da Unidade para elaboração de possíveis dietas controladas a determinados detentos.

A segurança do local é considerada pela Direção como satisfatória. A Unidade conta com câmeras de segurança funcionando. Há um detector de metal e um banquinho. O subdiretor, informou que o número problemas relacionados a segurança são isolados e portanto irrelevantes.

A disciplina dos presos é considerada satisfatória, não ocorrendo muitos casos de surto com necessidade de isolamento disciplinar.

O Centro de Tratamento Roberto Medeiros apresenta condições adequadas para o cumprimento de medida de segurança pelos internos.

Os internos não tinham reclamações, e elogiaram muito a atuação do diretor da unidade.

RECOMENDAÇÕES

Diante do conteúdo deste relatório e das constatações verificadas pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) da Defensoria Pública do Rio de Janeiro no **Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo**, **alvitra-se a adoção das seguintes recomendações:**

1. Implementação de **programas culturais, sociais e profissionalizantes;**



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

2. **Acesso a insumos de higiene pessoal**, em observância ao art. 11, inciso I c/c art. 12, e art. 41, inciso VII, da **Lei de Execução Penal**; item 15¹ das **Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos da ONU**; Princípio XII.2², dos **Princípios e Boas Práticas para a Proteção das Pessoas Privadas de Liberdade nas Américas – Resolução nº 1/08 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos**;

3. **Elaboração de plano de segurança (prevenção e combate) contra incêndio**, nos moldes do dever de garantir a integridade psicofísica das pessoas privadas de liberdade e dos servidores públicos lotados na unidade prisional, expressamente referido no Princípio XXIII.1.e³, dos **Princípios e Boas Práticas para a Proteção das Pessoas Privadas de Liberdade nas Américas – Resolução nº 1/08 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos**.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015.

¹ “Item 15, Regras ONU. Será exigido que todos os presos mantenham-se limpos; para este fim, serão fornecidos água e os artigos de higiene necessários à sua saúde e limpeza”.

² “Princípio XII.2. **Terão acesso também a produtos básicos de higiene pessoal** e a água para o asseio pessoal, conforme as condições climáticas”.

³ Princípio XXIII. Medidas para combatir la violència y las situaciones de emergencia. “1.” Medidas de prevención. De acuerdo com El derecho internacional de los derechos humanos, se adoptarán medidas apropiadas y eficaces para prevenir todo tipo de violència entre las personas privadas de libertad, y entre éstas y El personal de los establecimientos. “e.” **establecer mecanismos de alerta temprana para prevenir crisis o emergências**.

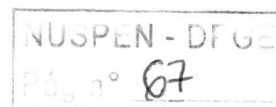


**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Núcleo de Defesa dos Direitos
Humanos
Equipe Técnica Especializada**

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2015.

Ofício N° 049-2015



À

Exma. Dr^a. Gislaine Carla Kepe Ferreira

Defensora Pública – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos

**Relatório de Visita Institucional
Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros**

1-Identificação:

Endereço: Estrada General Emílio Maurell Filho, 110, Bairro Gericinó, Rio de Janeiro – RJ.

Telefone: 2333-4738

Data da visita: 05/05/2015

Objetivo da visita: Monitoramento constante dos equipamentos de saúde.

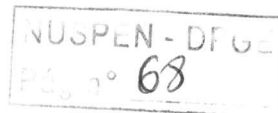
Objetivo específico da equipe técnica: contato com a equipe técnica do órgão a fim de realizar aproximação e conhecer as condições de trabalho e as adequações à política nacional. Cabe destacar que não é competência profissional desta equipe técnica a fiscalização do exercício profissional; tal fato compete aos conselhos profissionais.

Metodologia utilizada: Reunião com um psicólogo do equipamento, o Sr. Marcos José de Souza Martins.



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos Equipe Técnica Especializada



2- Caracterização do equipamento:

O Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros é a unidade do sistema penitenciário referenciada para acolher as pessoas com transtorno mental, conforme será detalhado no item 3. Está localizado no Complexo Gericinó, em Bangu.

Possui uma ala feminina, dividida em celas para duas pessoas e uma cela grande recém-construída em uma área que servia para convivência. Marcos avalia que o espaço é pequeno e não permite o manejo das diferenças entre as internas. Há espaço ao ar livre para banho de sol, mas o uso deste se dá por revezamento, de forma que as mulheres não convivem com os homens.

No que diz respeito à equipe técnica, há dois psicólogos, dois estagiários de Psicologia, uma assistente social, dois psiquiatras diaristas (além dos plantonistas), duas terapeutas ocupacionais e uma equipe de Enfermagem. Há, ainda, um pedagogo que está na direção da unidade há muitos anos, que construiu um serviço de fato especializado, com a escolha dos profissionais capacitados na área de saúde mental.

Todos os profissionais possuem sala para atendimento individual, além de uma sala ampla em que é possível realizar reuniões. Os profissionais de Psicologia e Serviço Social organizam reuniões com frequência, mas as discussões dos casos entre todos não depende destes encontros; segundo Marcos, há bastante interação entre todas as áreas.

O acesso a computadores com internet se dá em outra sala, que é dividida entre todos os profissionais. Com exceção da assistente social, que foi recentemente contratada, todos os profissionais são concursados e fazem uma carga horária de 24 horas semanais.

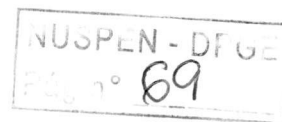
O Hospital Penal está anexo a uma Unidade de Pronto Atendimento, que recebe as emergências durante a noite e finais de semana e é uma das portas de entrada para a internação no Roberto Medeiros. Para a realização da perícia àqueles que aguardam julgamento é necessário o deslocamento para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Heitor Carrilho, que se localiza na região central do município, distante da unidade. Para o deslocamento, é utilizado o sistema de transporte de presos denominado SOE, que recebe diversas reclamações por parte dos que o utilizam. Marcos questiona o



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

motivo desta perícia estar em unidade distinta daquela em que os periciados estão internados e utilizar outra equipe técnica.

Núcleo de Defesa dos Direitos
Humanos
Equipe Técnica Especializada



3- Perfil da população atendida:

O Roberto de Medeiros tem atualmente 107 internos, divididos em três perfis diferentes:

1- homens que aguardam julgamento, para o qual é necessário realizar perícia que definirá se ele é passível de receber pena ou medida de segurança; 2- homens que estejam em privação de liberdade em qualquer unidade prisional e apresentam alguma emergência psiquiátrica; 3- mulheres que estão cumprindo medida de segurança.

Para aquelas que estão cumprindo medida de segurança, é determinado pelo juiz um tempo de reavaliação, que pode ser de no máximo três anos, a depender da gravidade do ato cometido. O Psicólogo que conversou com nossa equipe é o responsável pelo acompanhamento desses casos, que hoje totalizam 21. Ele explicou que há apenas duas mulheres com longo histórico de internação (31 e 20 anos), que vieram do Heitor Carrilho. O trabalho dele tem como objetivo último a realização da chamada saída terapêutica, ou seja, o acompanhamento para a desinstitucionalização, que é feita de forma gradual e compreende o contato com a família e/ou com equipamentos da rede local do município de origem. Ele mantém contato com a Defensoria Pública responsável pela execução penal e produz relatórios que serão apreciados pelo juiz.

No que diz respeito aos que estão em situação de emergência, a outra profissional de Psicologia é a referência e ela também se responsabiliza pelo contato com os familiares. Eles gostariam de poder acompanhar estes pacientes depois que eles retornam para as demais unidades prisionais, pois entendem que este acompanhamento poderia prevenir novas emergências, mas não há recursos humanos suficientes para tanto.

Os que estão aguardando julgamento também são provisórios e a referência se dá no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Heitor Carrilho, que é hoje o Instituto de Perícias da Secretaria de Administração Penitenciária, conforme relatado anteriormente.

A maior parte dos internos é acompanhada pela Defensoria Pública, tendo como

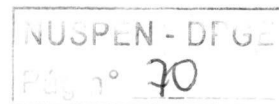


DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

referência a Dra. Patrícia (Marcos não soube precisar o órgão da Defensoria Pública em que esta defensora trabalha).

70

**Núcleo de Defesa dos Direitos
Humanos
Equipe Técnica Especializada**



4- Análise da adequação do serviço à política nacional :

O Hospital Penal Roberto Medeiros é um equipamento da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária voltado ao acompanhamento dos casos de transtorno mental, por isso também deve estar em acordo com a política nacional de assistência em saúde mental, normatizada através da Lei 10.216 de 06/04/2001, também conhecida como Lei da Reforma Psiquiátrica, além das normas contidas na Lei 7.210 de 11/07/1984, a Lei de Execução Penal (LEP). Esta última garante:

Art. 108. O condenado a quem sobrevier doença mental será internado em Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

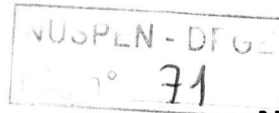
Art. 183. Quando, no curso da execução da pena privativa de liberdade, sobrevier doença mental ou perturbação da saúde mental, o Juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da autoridade administrativa, poderá determinar a substituição da pena por medida de segurança.

§
JMC

O que pode ser observado é que a unidade visitada está em consonância com a LEP, visto que é específica para o atendimento a pessoas com transtorno mental. Ademais, conta com equipe técnica que acompanha cada caso e busca o não prolongamento da internação quando há condições da pessoa permanecer com a família e com acompanhamento de saúde ambulatorial, o que vai ao encontro da Reforma Psiquiátrica. Esta equipe mantém contato com a Defensora Pública responsável pela execução penal e produz relatórios que serão apreciados pelo juiz, além de se responsabilizar pelo acompanhamento da saída.

5- Considerações Finais:

A partir do encontro com o psicólogo Marcos e da observação do espaço administrativo da unidade, entendemos que o trabalho realizado pela equipe técnica é excelente e está



71

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos Equipe Técnica Especializada

de acordo com a política nacional de assistência em saúde mental, que preconiza pela autonomia do usuário e pela não internação prolongada. A estrutura de trabalho que lhes é oferecida é suficiente para atender os pacientes ali internados, embora não permita abranger o trabalho para as demais unidades prisionais. O profissional também relatou que não há capacitação promovida pela Secretaria de Administração Penitenciária; o percurso profissional especializado em saúde mental fica por conta de cada profissional.


A sugestão que gostaríamos de apresentar é para que os profissionais de Serviço Social também sejam concursados, visto que o vínculo estatutário permite uma maior estabilidade do profissional e do serviço por ele oferecido, a garantia de continuidade do mesmo e de estabilidade no vínculo profissional-paciente.


Referência Bibliográfica:

Presidência da República. **Lei 7.210 de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal.

Presidência da República. **Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Subscrevemo-nos,


Marina Wanderley Vilar de Carvalho – Psicóloga Matrícula - 3068490-6


Thalita Thomé dos Santos – Assistente Social - Matrícula 3067746-2